



Tribunal
de Justiça

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PLANALTINA

Protocolo : 0329894-33.2013.8.09.0044
Mandado : 3119060
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Serventia : FORMOSA UPJ VARAS Cíveis 1, 2 3
Requerente: COSTA E VIEIRA LTDA
Requerido : MANTO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA ME
Endereço : FAZENDA LAMBARY, GO 430, KM 02, ZONA RURAL.

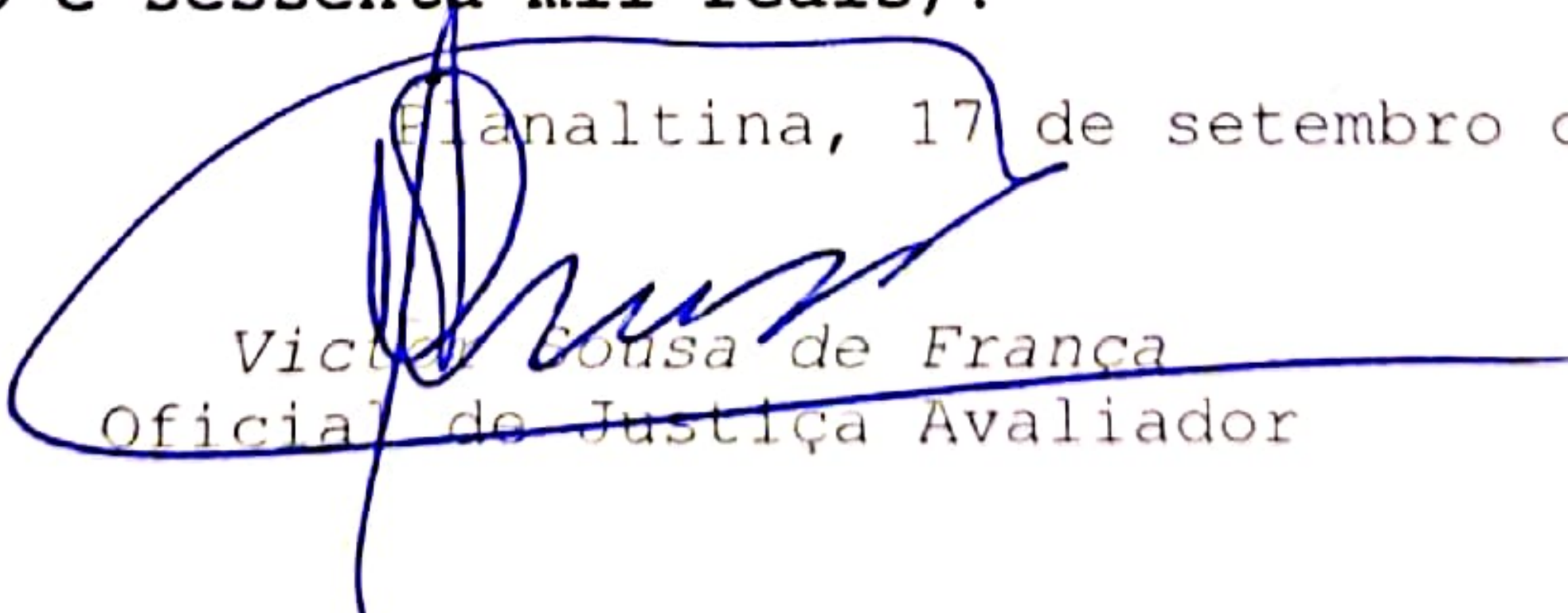
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, **VICTOR SOUSA DE FRANÇA**, Oficial de Justiça Avaliador, desta Comarca de Planaltina, Estado de Goiás, no dia 17.09.2024, às 09:00 horas, em cumprimento ao mandado em anexo, extraído dos autos nº 0329894-33.2013.8.09.0044, mandado nº 3119060, tendo como promovente: COSTA E VIEIRA LTDA, e Promovida: MANTO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA ME, em curso Juízo Formosa - UPJ Varas Cíveis: 1, 2 e 3, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO DE FORMA INDIRETA** do(s) respectivo(s) bem(ns), como adiante segue(m):

BEM(NS): "UMA (01) gleba de terra na fazenda "Lambary", com a área de 204(duzentos e quatro) alqueires mais ou menos, dentro dos limites e confrontações indicadas nos autos, sendo a que a referida área e composta por terreno acidentado, que avalio cada alqueire por R\$ 40.000,00(quarenta mil).

PERFAZ ESTA AVALIAÇÃO A QUANTIA DE R\$ 8.160.000,00 (oito milhões, cento e sessenta mil reais).

Planaltina, 17 de setembro de 2024.


Victor Sousa de França
Oficial de Justiça Avaliador